

ESTABELECE RESOLUÇÃO Nº 751/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 2408, de 05 de novembro de 2002, que estabelece critérios para habilitação no Serviço de Urgência e Emergência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação no Serviço de Urgência e Emergência do Hospital Dr. Dório Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de março de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde